



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0096/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.
0021/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, Centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DANIELLE REGINA BENETTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.659.014/0001-14, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 88 – Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **Danielle Regina Benetti**, RG: 1.009.601-76 SSP-PR e CPF/MF- 066.464.129-60, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 88, Centro, Barra do Jacaré/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no processo Tomada de Preço 21 do exercício de 2014. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 520,10 (quinhentos e vinte reais e dez centavos). Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 3 (três) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:
3000, do exercício de 2014.

109
6

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

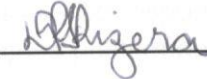
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

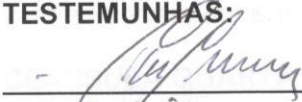
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de junho de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


DANIELLE REGINA BENETTI
Contratada

FISCAL DO CONTRATO: Diva Pinheiro da Silva Rizera 
CPF: 467.624.779-68

TESTEMUNHAS:

Adenilson Silva


Lucieni Regina da Silva

RG: 5.388.413-0 SSP/PR

RG: 5.703.768-7 SSP/PR

TRIBUNAL DO VALE

Terça-feira, 17 de junho de 2014

RETO n.º 035/2014, de 09 de junho de 2014.
Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das is, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei de 29 de maio de 2014.

A
autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no al do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R\$ ita mil cinquenta e nove reais e sete centavos), confor

ria da Saúde
Municipal de Saúde
1.004 - Programa VigiasUS - Vigilância Epidemiológica
90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
R\$
90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$
3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa
\$ 14.460,00
4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, como recurso o provável excesso de arrecadação da 497.
te decreto entra em vigor nesta data, revogadas as contrato.

prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos de junho do ano de 2014.
Maria de Lourdes Ferraz Yamagami
Prefeita Municipal

RETO N.º 032/2014, de 09 de junho de 2014.
Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das is, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei de 14 de março de 2014.

DECRETA
autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no il do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R\$ ita mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme

ria da Saúde
Municipal de Saúde
1.003 - Programa VigiasUS - Vigilância Sanitária
90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
R\$
90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$
3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa
R\$ 5.320,00

ria da Saúde
Municipal de Saúde
1.004 - Programa VigiasUS - Vigilância Epidemiológica
90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
R\$
90.30.00.00 - Material de Consumo
R\$
3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa
\$ 24.914,00
4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, como recurso o superávit financeiro apurado em balanço anterior (2013) das seguintes fontes:

2-Centro - Ribeirão do Pinhal - Paraná, torna público que recebeu do IAP-Licença de Instalação para Loteamento "Residencial Laura e Livia Brito", situado no Prol. Rua Tibagi Santiago Salles, s/n - Ribeirão do Pinhal - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0097/2014
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ/MF sob nº 07.285.584/0001-38
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios.
Contas Dotações: 3000 do exercício de 2014
Valor: R\$ 8.282,55 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2014.
Data da Assinatura: 12/06/2014
Foro: Comarca de Andirá - PR
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0096/2014
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ/MF nº 17.659.014/0001-14
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios.
Contas Dotações: 3000 do exercício de 2014
Valor: R\$ R\$ 520,10 (quinhentos e vinte reais e dez centavos).
Período: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2014.
Data da Assinatura: 12/06/2014
Foro: Comarca de Andirá - PR
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO -20/2014
Pregão 027/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: GIRAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS
VALOR: R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS PARA REPAROS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO -21/2014
Pregão 027/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS PARA REPAROS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014".
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ABATIÁ - PR
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá - Estado do Paraná torna público a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo "AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ABATE HUMANITÁRIO PARA BOVINOS E SUÍNOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA", tendo como vencedora a empresa HÉLIO EURÍPEDES VENDRESQUI - ME, com sede na Rua Geraldo Magela Silva nº 652, Bairro Jardim São Carlos, Cep 14.300-000, Batatais, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.557.913/0001-52, com valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).
Abatia - Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2014.
MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
PREFEITA MUNICIPAL

Edição N.º 2651 Pg. B-2
17/06/2014